

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250114/0002-48

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.17.003-CPSMB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.128.463/0001-02 - CASA GRANDE GLP LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gás refino de petróleo	SuperGásBra s	36,00	Botijão	119,23	115,00	4.140,00
VALOR TOTAL							4.140,00

Homologado para CASA GRANDE GLP LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.128.463/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), em 22/01/2025.


Maria Clarice Batista Dos Santos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS